



133/97  
175

# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.698, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.997.**

(Dispõe sobre denominação da Praça Pública que especifica.)

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - A Praça Pública sem denominação, Código de Logradouro 022.026-7, localizada entre a Av. Louraci Della Nina Tavares e as Ruas Jean Baptista Debret e Benedito Lopes da Silva, situada no Loteamento Nova Mogilar, na Vila Mogilar, neste Município, de ora em diante passa a denominar-se "PRAÇA ASSUMPCÃO RAMIREZ EROLES", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de novembro de 1.997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)**



## Câmara Municipal de Hui das Cruzes

Estado de São Paulo

### "DADOS BIOGRÁFICOS"

#### ASSUMPCÃO RAMIREZ EROLES

\* EM 15.12.1911

+ EM 17.12.1995

ASSUMPCÃO RAMIREZ EROLES, era filha do Senhor João Ramiro Galves e de Dona Magdalena Palma Bueno, e nasceu em Guararema, neste Estado, aos 15 de dezembro de 1911.

No dia 29 de dezembro de 1929, casou-se com o Senhor Henrique Eroles e juntos, passaram a trabalhar sem esmorecimento, sempre preocupados com o serviço e com os filhos que vieram, a saber: Pedro Eroles, nascido em 19 de outubro de 1930; Aparecida Eroles, nascida em 05 de julho de 1932; José Eroles, nascido em 05 de junho de 1934 e, finalmente, Antonio Eroles, nascido em 29 de janeiro de 1938.

Dona Assumpção, que cuidava do lar em sua casa, que era ao mesmo tempo moradia, oficina, garagem e agência, cuidando sempre dos afazeres domésticos e dos filhos menores. Mais tarde, cuidava, inclusive, da alimentação e lavagem das roupas de trabalho dos primeiros empregados da firma do seu marido.

O sacrifício e abnegação de Dona Assumpção Ramirez Eroles, contando sempre com ajuda e operosidade de seus filhos, que já se encontravam crescidos e passaram a auxiliar o pai na Empresa por ele idealizada.

Em 10 de setembro de 1958, alterou-se a denominação da sociedade para Empresa de Transportes e Turismo Eroles Ltda., e, finalmente, em 28 de setembro de 1964, Henrique Eroles oficializa a participação ativa de sua esposa Assumpção e de seus filhos Pedro, José e Antonio, formando



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



(FLS. 2).

com eles a **Transportes e Turismo Eroles S/A.**, que foi o marco dos grandes empreendimentos da Empresa, responsáveis pela sua projeção a nível nacional e internacional.

Dona **Assumpção**, como era carinhosamente chamada, viu o sonho de seu marido e o seu trabalho ser recompensados, pois hoje a **Transportes e Turismo Eroles S/A.**, encontra-se entre as dez maiores Empresas do Estado de São Paulo e do Brasil, divulgando sempre o nome de Mogi das Cruzes em todos os quadrantes deste País.

Dona **Assumpção**, extremamente religiosa e devota de Nossa Senhora Aparecida, acompanhava sempre os empreendimentos da Empresa que ajudou a construir, sempre com muita coragem, tenacidade, respeito e com muito trabalho.

Faleceu no dia 17 de dezembro de 1995, deixando a todos os seus familiares e àqueles que tiveram a ventura de conhecê-la ou de privar de sua amizade, um verdadeiro exemplo de vida..